



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.258/2013

De 13 de setembro de 2013.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DELEGADO
GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:


Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Delegado Graciano Danillo Borba Orengo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 13 de setembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autoras: Vereadoras Cláudia Leitão Martins e Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

Proj - 25/13 - PL

Publicado no J. O. P. E.

Em 14 / 09 / 13

AP
Funcionário

REPÚBLICA MOCIMBENSIS
MUNICÍPIO DE PATOS

14 de Setembro de 2013

14 de Setembro de 2013

CONHECER O NOME HONORÁRIO DE
CÍRCULO PATRÃO DO MUNICÍPIO DE
PATOS E O NOME DO NOME HONORÁRIO
DE OUTROS PROVEDORES

FRANCISCA LOPES ABALDO NUNES
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

FRANCISCA LOPES ABALDO NUNES
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

Art. 1º - Este é o nome do nome hono-
rário de Francisco Lopes Abaldo Nunes
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

Art. 2º - Este é o nome do nome hono-
rário de Francisco Lopes Abaldo Nunes
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

Art. 3º - Este é o nome do nome hono-
rário de Francisco Lopes Abaldo Nunes
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

Art. 4º - Este é o nome do nome hono-
rário de Francisco Lopes Abaldo Nunes
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

Art. 5º - Este é o nome do nome hono-
rário de Francisco Lopes Abaldo Nunes
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

Francisca Lopes Abaldo Nunes
Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos

Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Patos